

São Leopoldo 25 de março de 2026.

ANÁLISE CONTÁBIL –PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 – SEMAE
SETOR DE EDITAIS – Processo Administrativo 5819/2025

EMPRESA: NSF BRASIL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 93.46.4204/0001-64 aberta em 28/06/1990
PORTE DA EMPRESA: PEQUENA EMPRESA (fat. De 4,8 até 78 milhões ao ano - NBC TG 1001)

Esta análise objetiva verificar se a documentação contábil apresentada pela empresa está em conformidade com o previsto no Edital, item:

11.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

11.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
Apresentou conforme solicitado.

11.4.2 Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos devem obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial de acordo com a Instrução Normativa nº 82/2021- DREI ou no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Decreto nº 6022/2017.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 e 31/12/2024

DOCUMENTOS APRESENTADOS	2023	2024
BP - Balanco Patrimonial	X	X
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício	X	X
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	X	X
DRA- Demonstrativo Resultado Abrangente		
DLPA- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados		
DFC- Demonstração de Fluxo de Caixa	X	X
Notas Explicativas	X	X
Índices Econômicos e Financeiros	DESDE QUE APRESENTE OS ÚLTIMOS	X
Termo de Autenticação na Junta Comercial ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (RECBO DE Entrega da Escrituração digital)	X	X
Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário com devido registro na Junta Comercial ou SPED.	X	X



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LEOPOLDO

HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

A empresa apresentou todos os documentos exigidos.

Os índices anteriores são calculados, porém podem ser dispensados desde que apresentem os últimos atualizados.

11.4.2.3 – Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices:

ANÁLISE DO BALANÇO E DOS ÍNDICES:

Liquidez Corrente – LC = 1,0 ou maior

Liquidez Geral – LG = 1,0 ou maior

Solvência Geral -SG= 1,0 ou maior

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2023		31/12/2024
ATIVO	R\$	62.729.454,43	R\$ 69.488.204,57
ATIVO CIRCULANTE	R\$	12.831.599,25	R\$ 20.031.953,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	49.897.855,18	R\$ 49.456.251,11
ATIVO REALIZÁVEL L/P	R\$	11.065.345,79	R\$ 11.065.345,79
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO			
INTANGÍVEL			
PASSIVO		62.729.454,43	R\$ 69.488.204,57
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	15.002.016,03	R\$ 19.967.910,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			R\$ 65.085,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.727.438,40	R\$ 49.455.208,60
INDICADORES CONTÁBEIS			
LIQUIDEZ CORRENTE -LC		0,86	1,00
LIQUIDEZ GERAL - LG		0,86	1,00
SOLVENCIA GERAL -SG		4,18	3,48

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

De acordo com o capítulo II, artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, consideram-se

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



Prefeitura de
São Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LEOPOLDO
HUMANIZAR TRANSFORMAR INCLUIR

microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Lei complementar 123/2006	
Faturamento da empresa analisada conforme último DRE apresentado	R\$ 40.589.042,34
De acordo com o faturamento, a Empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte?	NÃO

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **atendeu ao Edital.**

Resina Araújo
Matr. 081565-9
Chefe Depto. de Contabilidade
SECOL